



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

TRT – Anexo I – 1º Andar – Rua Des. Leite Albuquerque, 1.077 – Aldeota – CEP 60.150-150 – Fortaleza / CE

**OFÍCIO.TRT7.GAB- 0/2023**

Fortaleza, de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**Gardel Ferreira Rolim**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

**ASSUNTO:** Reprodução da cartilha “Guia do Jovem Aprendiz”

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informo-lhe que o Ato nº 419/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho institucionalizou, no âmbito desta Justiça Especializada, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem com "...o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente...".

De se ressaltar que as atividades do referido Programa são norteadas por linhas de atuação específicas, tais como, política pública, diálogo social e institucional, educação para a prevenção, compartilhamento de dados e informações e estudos e pesquisas.

Nesta esteira, ao longo das seis edições do “Projeto Meu Bairro, Nossa Câmara”, esta corte tem disponibilizado material informativo/educativo a exemplo da “Cartilha do Trabalhador. Conheça seus direitos”, da cartilha “Trabalho Infantil 50 Perguntas e Respostas” e do “Guia do Jovem Aprendiz”, sendo que, tamanho o sucesso da iniciativa do legislativo municipal, urge a reprodução de material gráfico para atender à demanda crescente.

Sendo assim, em face do caráter informador e conscientizador de que se revestem o “Projeto Meu Bairro, Nossa Câmara” e a cartilha “Guia do Jovem Aprendiz”, solicito a Vossa Excelência a reprodução do material informativo/educativo supramencionado, na quantidade de três mil exemplares, pois que de fundamental importância para o êxito das ações do Projeto enfoque e do qual somos parceiros.

Sendo somente o que se apresenta no momento,

Cordialmente,

**JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho e Ouvidor do Tribunal regional do Trabalho.